

Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco



Implementação do Artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle
do Tabaco da Organização Mundial da Saúde na América Latina

Sumário Executivo



STOP.

A GLOBAL
TOBACCO
INDUSTRY
WATCHDOG

[#NoALaInterferenciaTabacalera](#)



**corporate
accountability**
JOIN THE GLOBAL CAMPAIGN

Introdução

Este é o segundo ano consecutivo que o Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco para a América Latina é produzido, o qual é uma extensão do Índice Global de Interferência da Indústria do Tabaco. Tal Índice tenta analisar a situação atual na América Latina com relação à aplicação do Artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (CQCT/OMS). Participaram organizações da sociedade civil de 18 países - elas contribuíram para a coleta de informações públicas disponíveis para o Índice: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela, que é o dobro do número que colaborou no primeiro Índice Regional de Interferência. O Artigo 5.3 da CQCT/OMS prescreve a proteção da saúde pública contra os interesses da Indústria do Tabaco (IT).

2021 foi um ano atípico, marcado por dois eventos que impactaram os resultados deste relatório: a pandemia da Covid-19 e a realização da Nona Sessão da Conferência das Partes da CQCT/OMS (COP9) e da Segunda Sessão da Reunião das Partes do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MOP2), que pela primeira vez será realizada virtualmente após ter sido adiada por um ano devido à pandemia.

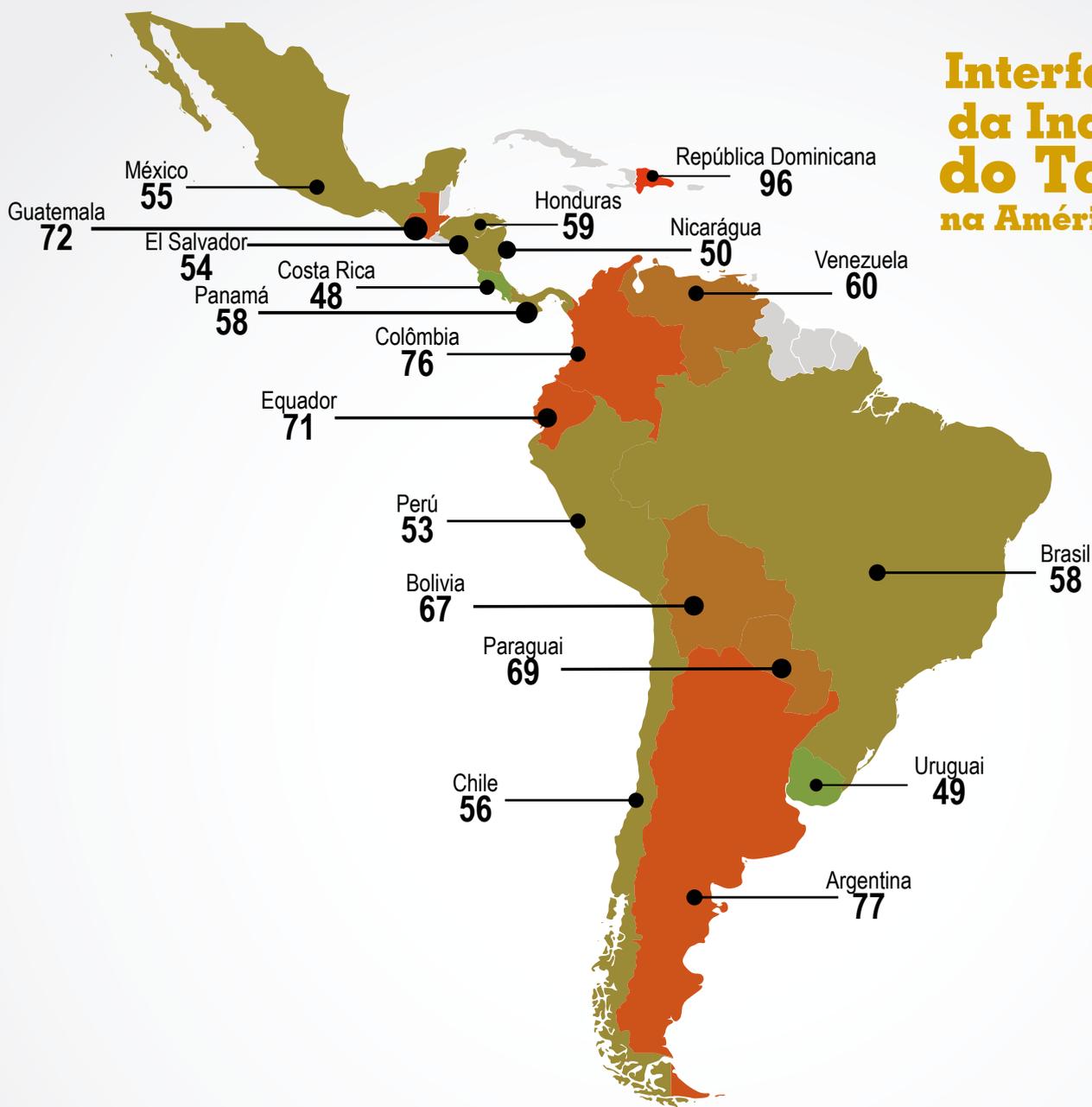
Para calcular o nível da interferência, cada país teve que responder a um questionário elaborado pela Aliança de Controle do Tabaco do Sudeste Asiático (SEATCA), para descobrir como os governos estão cumprindo o Artigo 5.3 da CQCT/OMS. O questionário mede sete indicadores e inclui vinte perguntas. Os indicadores foram: o nível de participação da indústria na formulação de políticas governamentais, iniciativas de responsabilidade social corporativa da IT, benefícios concedidos para a IT, formas de interação desnecessária, transparência, conflitos de interesse e ações preventivas.

Apesar de a maioria dos países que compõem este índice ter assinado e ratificado a CQCT/OMS (com exceção da Argentina e da República Dominicana) e de os governos tentarem cumprir as medidas da CQCT/OMS, inclusive o Artigo 5.3, todos os países têm diferentes graus de interferência da IT. Os países que faziam parte do Índice de 2020, com exceção do Chile, da Costa Rica e da Colômbia, tiveram um aumento na pontuação de interferência neste ano. Em 2021, o país com a menor quantidade de interferência da indústria é a Costa Rica, e o país com a maior é a República Dominicana. As ações mais comuns identificadas na América Latina são: intenso lobby da IT para interferir nas políticas públicas em benefício de seus interesses em detrimento da saúde pública, a forma pretensiosa com que a indústria usa um falso discurso de preocupação com o bem-estar público para aproveitar os maiores infortúnios do mundo e se mostrar “socialmente responsável” e estratégias que visam convencer os funcionários públicos a proteger seus interesses.

Essa situação exige que os países que não ratificaram a CQCT/OMS e aqueles que não assinaram ou ratificaram o Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (o Protocolo) o façam. É essencial que os governos adotem ou apliquem as leis nacionais de controle do tabagismo, as quais estão alinhadas com as disposições da CQCT/OMS, incluindo o Artigo 5.3.

Observou-se, de maneira geral, que nem todos os setores dos Estados conhecem ou valorizam a importância da aplicação da CQCT/OMS para a proteção do direito humano à saúde, razão pela qual é necessário um compromisso que inclua todos os setores dos governos nacionais e subnacionais. Além disso, é importante conscientizar os funcionários do governo e a população em geral sobre a necessidade de transparência e jogar luz sobre as estratégias antiéticas e egoístas da IT, que violam todos os conceitos de saúde.

Resumo dos resultados



Interferência da Indústria do Tabaco na América Latina

0 100

Menor pontuação, melhor a posição no ranking
Consulte a metodologia no Índice Regional

Principais Conclusões

- Participação da indústria na formulação das políticas governamentais: a maioria dos países apresenta interferência da indústria nas políticas públicas, porém, muitas vezes, essa interferência é difícil de ser demonstrada.
- Atividades de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) da IT: Na maioria dos países, há evidências de ações de RSC, principalmente, ações de “apoio” diante da pandemia da covid-19, ações destinadas à educação e mudanças climáticas, diversas alianças entre governos e IT para o enfrentamento do trabalho infantil, o empoderamento feminino, além de doações de alimentos e promoções artísticas.
- Benefícios para a indústria do tabaco: Existem vários países onde há incentivos para a IT, seja por não emitir sanções para a promoção de seus produtos, permitir o patrocínio de eventos culturais ou por meio de benefícios fiscais (como o não pagamento de impostos ou a manutenção de um imposto muito baixo).
- Formas de interação desnecessária: A maioria dos países apresenta esse tipo de interação, principalmente quando se leva em consideração: funcionários que participam de eventos em que a indústria do tabaco também participa, governos que permitem a promoção de produtos da IT, destacando a importância da cadeia produtiva do tabaco e permitindo que a indústria participe de discussões tais como sobre o comércio ilícito de cigarros.
- Transparência: Alguns países mantêm uma política de divulgar a agenda de seus funcionários ou de fornecer informações sobre reuniões ou interações com a IT; entretanto, em outros governos, essa política não existe.
- Conflitos de interesse: Embora a maioria dos países proíba contribuições políticas de determinados setores para as campanhas de candidatos políticos, essas regulamentações tendem a ser muito genéricas, o que, em muitos casos, abre-se uma brecha legal que poderia permitir esse tipo de financiamento.
- Medidas preventivas: Os governos mantêm certas limitações para os servidores públicos, tais como: divulgação de suas agendas ou informações, leis gerais de transparência, produção, receitas, despesas e arrecadação de impostos, entre outras; entretanto, a maioria dos países não possui um código de conduta específico para lidar com a indústria do tabaco.

Recomendações:

- Conscientizar todos os setores do governo sobre a necessidade de proteger as políticas de controle do tabaco.
- Desenvolver uma política que exija: a rejeição de alianças, a limitação das interações com a indústria do tabaco, uma garantia de transparência entre o governo e a indústria do tabaco e a adoção de um código de conduta.
- Regular a indústria solicitando informações, “desnormalizando” ou proibindo atividades de responsabilidade social e eliminando incentivos ou subsídios.
- Acompanhar e relatar sistematicamente.
- Promover a cooperação nacional e internacional para melhorar a implementação do Artigo 5.3 da CQCT/OMS.
- Proteger as políticas e ações que promovem o controle do tabaco da violação por interesses comerciais.
- Promover a participação ativa da sociedade civil de uma forma que esteja livre de conflitos de interesses com a indústria do tabaco.
- Estabelecer ou fortalecer e financiar um mecanismo de coordenação nacional para o controle do tabaco.
- Cooperar internacionalmente e estabelecer alianças com outras pautas.
- Ratificar a CQCT/OMS e o Protocolo.
- Proteger as reuniões da COP, MOP e seus órgãos subsidiários, garantindo a máxima transparência e a implementação das decisões adotadas durante a COP8 e a MOP1.

Para mais informações visite:

<https://globaltobaccoindex.org/>

<https://noalainterferenciatabacalera.com/>

Índice Regional da Interferência da Indústria do Tabaco

O Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco é uma pesquisa global sobre a proteção das políticas de saúde pública ante a interferência da indústria e como os governos implementam medidas para contê-la. O Índice foi iniciado pela Aliança para o Controle do Tabaco do Sudeste Asiático (SEATCA) como um relatório regional. Com o apoio da iniciativa STOP - Stopping Tobacco Organization and Product - da Bloomberg Philanthropies, agora é parte de uma publicação global do Centro para o Bom Governo no Controle do Tabaco (GGTC) da Universidade Thammasat. Página web: <https://exposetobacco.org/>

Entre em contato: Se o leitor tem informação que possa fortalecer este relatório, entre em contato: tobaccocampaign@corporateaccountability.org

Coordenador
Corporate Accountability

Autores
Laura Salgado
Daniel Dorado
Jaime Arcila
Daniela Valdivieso

Ressalva: As referências deste Sumário Executivo podem ser validados por meio de consulta a: L. Salgado, D. Dorado, J. Arcila e D. Valdivieso. Índice Regional de Tabaco Interferência da indústria: Implementação do Artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS em Países da América Latina, 2021. Corporate Accountability.

Sobre Corporate Accountability

(www.corporateaccountability.org)

Corporate Accountability é uma organização não governamental que impede que as empresas transnacionais devastam a democracia, violem direitos humanos e destruam nosso planeta.

Sobre Organizações STOP-Parar Organizações e Produtos de Tabaco

(<https://exposetobacco.org/>)

STOP é um órgão de controle da indústria do tabaco em nível mundial e uma parceria entre a Grupo de Pesquisa de Controle do Tabaco (TCRG) da Universidade de Bath, o Centro Mundial para Boa Governança no Controle do Tabaco (GGTC), The Union e Vital Strategies. O Programa STOP é financiado pela Bloomberg Philanthropies.

Colaboradores



Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco



Implementação do Artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle
do Tabaco da Organização Mundial da Saúde na América Latina



A GLOBAL
TOBACCO
INDUSTRY
WATCHDOG



corporate
accountability
JOIN THE GLOBAL CAMPAIGN